

IDEOLOGIA PEDAGÓGICA E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL: REFLEXÕES SOBRE A FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA

Flávio Muniz Chaves
Universidade Federal do Ceará
flavioufc2@gmail.com

Elisangela Bezerra Magalhães
Universidade Federal do Ceará
Lala2magalhaes@gmail.com

Renata Tavares de Oliveira
Universidade Federal do Ceará
renata.tavares01@gmail.com

RESUMO

O presente artigo aborda aspectos importantes durante a formação do curso de Pedagogia, que na atualidade estão em discussão no Brasil. O artigo é de cunho qualitativo, tendo como metodologias o estudo bibliográfico e a análise documental sobre essas temáticas. A ideologia no campo da educação tem como seu principal aliado o docente. Cada reforma educacional tem a sua intencionalidade para tentar introduzir e modificar, naquele contexto histórico, as práticas pedagógicas dos professores. Conclui-se que todo profissional, inclusive o da educação, tem o seu aspecto ideológico e político que reverberam em qualquer espaço da sociedade.

Palavras – chave: Ideologia. Legislação Educacional. Formação do Pedagogo.

Introdução/Metodologia

O presente artigo aborda aspectos importantes durante a formação do curso de Pedagogia, que na atualidade estão em discussão no Brasil. Partindo de uma perspectiva da história da educação e chegando até a atualidade, tanto a ideologia pedagógica quanto a legislação educacional norteiam os caminhos e práticas educativas, conseqüentemente, há uma preocupação com relação entre a formação acadêmica e quem são os profissionais da educação que as universidades entregam a sociedade. O artigo é de cunho qualitativo, tendo como metodologias o estudo bibliográfico e a análise documental sobre essas temáticas.

Ideologia

A educação no seu percurso histórico vai propiciando o debate acerca daquilo que ela considera necessário para uma reflexão. Essas reflexões ocorrem sempre em muitos eventos

pulverizados pelo país e no interior das universidades. As temáticas discutidas são inúmeras, pois os campos de estudo sobre educação são muito amplos. Mas, quero neste momento abordar uma temática que passa despercebida nos debates educativos: a ideologia. Há um grande debate sobre a educação atualmente, especificamente sobre a educação sexual e a ideologia de gênero. No entanto, precisa-se se questionar: o que é ideologia? Qual seria a ideologia educativa que é transmitida ocultamente nas salas de aula? Quais interesses essa ideologia estaria servindo?

E o que seria ideologia? Chauí (2004) apresenta a ideologia como:

[...] uma teoria exprime, por meio de ideias, uma realidade social e histórica determinada, e o pensador pode ou não estar consciente disso. Quando se sabe que suas ideias podem estar enraizadas na história, pode esperar que elas ajudem a compreender a realidade de onde surgiram. Quando, porém, não percebe a raiz histórica de suas ideias e imagina que elas serão verdadeiras para todos os tempos e lugares, corre o risco de estar simplesmente, produzindo uma ideologia. (p. 13)

A ideologia tenta parecer que está distante da realidade histórica e social. Com efeito, para a ideologia, não teria como “explicar” certos fatos que acontecem no cotidiano. Afinal, são só “ideias”. Porém, essas ideias dominantes estão intrinsicamente ligadas à realidade sociohistórica, ela não permanece somente no mundo das ideias ou no pensamento coletivo. São as ideias que movem o mundo, nesse processo a mudança parte primeiro das ideias para se efetivar na prática, assim as pessoas naturalizam-nas mais facilmente. Esse movimento, que parte da teoria e revela na prática social, pode explicar certas situações que acontecem e que achamos que não existe explicação por não se questionar de onde surgiram tais ideias ou como foram criados certos fatos históricos.

A ideologia no campo da educação tem como seu principal aliado o docente. A educação não está livre do pensamento e das práticas ideológicas. Por ser composta de seres humanos e inúmeras teorias, o componente educativo também é reflexo de uma sociedade que se baseia em ideologias, principalmente as da classe dominante e ao sistema capitalista. No campo da educação, a ideologia vai permeando as disciplinas e fazendo com que o discurso das ideias ditas “aceitas pela sociedade” se sobressaia sobre o aspecto formativo, principalmente dos discentes. Como a ideologia não discute a realidade, pelo contrário, seus agentes ideológicos repassam uma ideia de como deveria ser após concluírem aquela etapa de estudo, sem questionar o processo educativo que foi percorrido.

Como havia dito anteriormente, o docente tem papel fundamental no processo de estabelecimento da ideologia na sala aula. Como?

[...] os docentes recorrem a práticas pedagógicas como o **discurso alusivo** (ou seja, a explicação que se apoia em conhecimentos prévios, detidos por uma minoria de alunos) ou a adoção rígida de um código linguístico de elite (procedimento que marginaliza os alunos portadores de outras formas de linguagem (SAES, 2007, p. 108) (grifos do autor).

Não se atentam, os professores, para o contexto que o diálogo foi construído. É correto se aprender a norma culta na escola ou na universidade. Todavia, existem locais e ambientes no qual podemos falar sem a cobrança da norma culta. O problema é que se baseando na ideologia que é repassada na escola, quando alguém comete um pequeno deslize na língua, logo se associa essa pessoa a não ter estudado, ser analfabeta, burra ou outra terminologia depreciativa. Essa maneira de tratar quem “errou linguisticamente” é o aspecto ideológico que foi naturalizado desde o primeiro ano do Ensino Fundamental. Só sabe bem ler e escrever quem aprendeu todas as regras gramaticais, qualquer aluno que por algum motivo cognitivo, ou outro aspecto pessoal que o fez deixar a escola, e que cometeu esse deslize é considerado um dos itens citados anteriormente.

E como atua esse docente perante tal situação de reprodução ideológica na escola?

Na sala de aula, o professor atua como representante ideológico da classe média, promovendo, por meios de práticas pedagógicas de cunho elitista, a valorização relativa dos trabalhadores não-manuais e a desvalorização relativa dos trabalhadores manuais. (SAES, 2007, p.112)

Como o trabalho docente é considerado um trabalho intelectual (SAES, 2007), o professor tende ideologicamente a inferiorizar os outros tipos de trabalhos, principalmente os não-manuais. O que é reforçado na escola é que esse tipo de trabalho não tem muito valor para a sociedade no geral. No caso dos alunos não “estudarem”, se esforçarem intelectualmente, principalmente os estudantes da classe trabalhadora, eles não irão ascender socialmente, lhes restando os trabalhos ditos braçais. O que se pode compreender é que os trabalhos ditos não-manuais, chamados de braçais, são considerados desqualificados pela escola e pelos professores, onde só é considerado “trabalho” se o mesmo conter os aspectos intelectuais. Cabe aqui uma reflexão: “Que ideologia se desenvolve se desenvolve no seio da categoria docente em função da necessidade objetiva de os professores ocultarem de si

mesmos e da sociedade a verdadeira natureza de sua tarefa pedagógica?” (SAES, 2007, p. 109)

Sobre a ideologia, Charlot (2013) afirma que “A educação inculca ideias nas crianças ideias políticas sobre sociedade, seus fundamentos, organização, suas finalidades, etc.” (2013, p. 60). A escola já vai começando a trabalhar a ideologia com as crianças, para assim “parecer” natural certas atitudes, ações e organizações dentro dessa sociedade no qual elas fazem parte. Naturalizando tais ideias, ficará difícil e complicado de se questionar muitos fatores complexos que surgem dentro da sociedade e que são de difícil compreensão.

Os aspectos ideológicos agem na subjetividade humana. Mas, a serviço de quem essa ideologia é repassada desde cedo pela escola?

Ao impor suas ideias políticas, a classe dominante consegue passar ideologicamente suas finalidades, seus interesses e sua concepção de sociedade como se fossem os da sociedade global. Essa ideologia da classe dominante impregna os modelos culturais dominantes de uma sociedade, assim como modela os sistemas de representação (moral, direito, religião, arte, filosofia etc.) (CHARLOT, 2013, p. 61)

Toda e qualquer ideologia serve a alguém ou a um grupo. Nesse caso, a classe dominante precisa estar no poder para poder semear sua ideologia como uma verdade absoluta. E quem dá uma enorme contribuição é o sistema escolar. “A educação é política, portanto, na medida em que transmite, sob sua forma explícita ou por meio de modelos de comportamento e dos ideais, ideias políticas, sobretudo aquelas da classe dominante” (CHARLOT, 2013, p. 62).

3.3 – Política Educacional

Cada reforma educacional tem a sua intencionalidade para tentar introduzir e modificar, naquele contexto histórico, as práticas pedagógicas dos professores. Se o agente social transformador do ensino e aprendizagem é o professor, as mudanças ocorriam principalmente na sua formação. Para que se possa compreender os efeitos práticos da legislação nas práticas pedagógicas dos professores, foram analisadas algumas leis adotadas em diferentes tempos históricos

A Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 trata da reforma do ensino superior no Brasil fixando normas de organização e o diálogo da mesmo com os outros níveis de educação. No que se refere a formação de professores, temos esse texto na lei

Art. 30. A formação de professores para o ensino de segundo grau, de disciplinas gerais ou técnicas, bem como o preparo de especialistas destinadas ao trabalho de planejamento, supervisão, administração, inspeção e orientação no âmbito de escolas e sistemas escolares, far-se-á em nível superior.

§1º A formação dos professores e especialistas previstos neste artigo realizar-se-á, nas universidades mediante a cooperação das unidades responsáveis pelos estudos incluídos nos currículos dos cursos respectivos (Brasil, 1968).

Os cursos de formação de professores no Brasil são voltados para os espaços escolares, aqui compreendido como a escola ou universidade. O Artigo 30 da citação é bem claro com relação a esse ponto. O ensino superior tem que formar professores para a escola. Se durante essa formação houver uma inclinação para a docência no ensino superior, será a mesma formação para a educação básica e para o ensino superior. O que é um fator muito importante.

Os cursos de Pedagogia, como as outras licenciaturas, deveriam formar os professores para a escola, não para a universidade. Pode-se perceber a clara intenção na lei citada de que essa formação de professores para a educação elementar se dará na universidade, o que para essa época histórica será um grande avanço.

Após três (3) anos é apresentada uma nova legislação sobre a educação que também trata da formação de professores. A lei 5692/71, que é conhecida como a lei do Ensino Técnico, na atualidade tem uma nova nomenclatura: Neotecnismo. As escolas do Estado do Ceará, conhecidas como escolas profissionais, tem sua filosofia de ensino o tecnicismo. Era uma lei voltada para os ensinos de 1º e 2º graus onde o aluno desses graus tinham que sair técnicos em diversas áreas.

Art. 1º O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania. (BRASIL, 1971)

Já para os que estivessem cursando a graduação, sua formação era voltada mais para o lado burocrático da escola, na época eram chamados de Especialistas da Educação. O que consta na Lei 5692/71 é o seguinte:

Art. 29. A formação de professores e especialistas para o ensino de 1º e 2º graus será feita em níveis que se elevem progressivamente, ajustando-se as diferenças culturais de cada região do País, e com orientação que atenda aos objetivos específicos de

cada grau, às características das disciplinas, áreas de estudo ou atividades e às fases de desenvolvimento dos educandos.

Art. 33 A formação de administradores, planejadores, orientadores, inspetores, supervisores e demais especialistas de educação será feita em curso superior de graduação, com duração plena ou curta, ou de pós-graduação (BRASIL, 1971).

Com a implantação da Lei 5692/71 a formação de professores foi toda voltada para o lado burocrático da educação. Formava-se o licenciado especialista em administração escolar, orientação educacional e supervisor escolar. Eram realmente áreas mais burocráticas da educação. Cada época histórica com suas intencionalidades pedagógicas, políticas educacionais e ideológicas. E nesse caso, pensar era um grande problema para o governo vigente nesse contexto, no caso o regime militar.

Com o passar dos anos o regime político conhecido como ditadura foi encerrando suas atividades no Brasil. Em 1988 é promulgada a constituição federal. A década de 1980 do século XX é conhecida como a década dos movimentos sociais de educação. São apresentados vários autores até então desconhecido da maioria dos professores brasileiros. Mas, o que tratava a constituição federal quando se reporta a educação nacional?

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (EC no 19/98 e EC no 53/2006)

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de Instituições públicas e privadas de ensino;
- IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
- VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII – garantia de padrão de qualidade;
- VIII – piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal (BRASIL, 1988).

E a partir do final da década de 1980, a educação está na carta magna nacional como um direito garantido. Após séculos de exclusão educativa, o povo brasileiro tem esse direito humano essencial garantido por lei. Uma vitória do povo brasileiro!

Durante a década de 1990 do século XX o Brasil participou de vários momentos importantes para discutir a educação no âmbito internacional. Dentre esses momentos, o que

mais se destacou foi a Conferência de Jomtien na Tailândia. Dentre os vários temas educativos que foram discutidos, o que mais se debatia era a alfabetização. Os números de analfabetos no Brasil e no mundo ainda era um percentual muito alto. Após essa conferência, foram assinados acordos internacionais e criadas políticas públicas para tentar diminuir essa situação a nível mundial.

No Brasil o marco educativo foi a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9394/96. O seu texto continha todos os aspectos relacionados à educação: modalidades de ensino, financiamento da educação, formação de professores entre outras. Sobre a formação de professores temos o seguinte relacionado ao tema:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal. (BRASIL, 2014)

Já se pensava na formação de professores com nível superior na reforma do ensino superior em 1968, mas, sua efetivação só veio mesmo com a LDB 9394/96. O que foi considerado um avanço frente à realidade dos docentes do país, muitos deles não tinham nem a formação adequada e atuavam em sala de aula. Um dos “gargalos” da educação brasileira que começa a ser solucionado na década de 1990, com políticas públicas, era a formação de professores voltada mais para o aspecto teórico, no qual foi constatado que muitos não tinham o nível superior, no máximo o antigo Pedagógico ou Ensino Médio. Nesse sentido, foram elaborados vários cursos específicos para esses professores poderem completar a sua formação. Nesse caso, algumas universidades federais elaboraram formações gratuitas para esses professores. Também as faculdades particulares ingressaram nesse modelo de formação aligeirada, mas nesse caso, era cobrado um valor dos alunos. Houve uma explosão de cursos de Pedagogia e das outras licenciaturas para formar esses professores que estão na educação básica sem o conhecimento exigido pela nova lei.

Avançando mais no período histórico, é publicada as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia. Foi a última diretriz de um curso de licenciatura a ser elaborada. Houve inúmeras discussões sobre essa licenciatura devido sua área de abrangência dentro da educação. O curso de Pedagogia é considerado por alguns estudiosos muito generalista no que concerne ao seu conteúdo programático. O que está nas Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia é o seguinte:

Art. 2º As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos (BRASIL, 2006).

Esse trecho relata as áreas no qual o pedagogo pode atuar. Todavia, é muito ampla. Um curso de extrema importância para a educação se tornou generalista em se tratando de conteúdo. São muitas abordagens a serem exploradas para um curso de graduação somente. Como exemplo: a educação infantil tem um vasto conteúdo a ser estudado. O ensino fundamental I é uma outra perspectiva pedagógica de formação do pedagogo. Isso sem citar os espaços não formais e não escolares de educação onde o pedagogo atualmente tem atuado, como a pedagogia hospitalar e organizacional. Devido a essa generalização, há um questionamento sobre a identidade do curso.

No quesito da formação do pedagogo, há o Artigo 3º que trata especificamente como se dará na graduação. O texto do artigo relata dessa forma:

Art. 3º O estudante de Pedagogia trabalhará com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva estética (BRASIL, 2006).

A formação tem como base o binômio teoria/prática, que é imprescindível para que ele possa atuar em qualquer espaço educativo, seja ele formal, não-formal, escolar e não-escolar. Seus princípios são de extrema importância para que este profissional tenha a possibilidade de se adaptar a dinâmica que é a sala de aula, independente de qual seja a mesma. Estar preparado para os desafios do cotidiano educativo se faz importante quando tem se dois fatores em mente: uma segurança teórica e o conhecimento de como se aplica esse conhecimento na prática. Essa junção faz toda a diferença quando se tem uma boa formação, principalmente em Pedagogia.

O profissional mais preparado para atuar no campo educativo é o pedagogo. Ele é imerso nesse campo de conhecimento desde as disciplinas de fundamentos da educação. Sua compreensão do processo de ensino e aprendizagem é o diferencial entre o pedagogo e os outros licenciados. Porém, para tal profissional estar preparado para lidar com tais desafios,

precisa de uma formação bem alicerçada, precisa conhecer cedo a sala de aula da escola, ter domínio de conteúdo e saber transpor para prática.

Conclusão

Conclui-se que todo profissional, inclusive o da educação, tem o seu aspecto ideológico e político que reverberam em qualquer espaço da sociedade. Porém, não podemos confundir posicionamento político com partidarismo. A formação em Pedagogia tem esse viés político pedagógico, por constar na LDB 9394/96 e Constituição de 1998, que a escola como ambiente educativo, é o local aonde essa formação é para a cidadania e futuras lideranças. Não há como separar a cidadania da política! Se faz necessário que a sociedade brasileira se alfabetize, aprenda a compreender que o que foi construído/pensado/escrito pela humanidade precisa ser debatido. Não se pode negar ao aluno o acesso a muitas teorias fundamentais que compreendem a humanidade e suas relações sociais, devido a certas “ideias” ditas como errôneas ou manipuladoras.

REFERÊNCIAS

BRASIL, LEI Nº 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968.

_____. LEI N. 5.692, de 11 de agosto de 1971.

_____. CONSTITUIÇÃO Da República Federativa do Brasil

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

_____. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006.

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia**. – São Paulo: Brasiliense, 2004.

CHARLOT, Bernard. **A mistificação pedagógica**: realidades sociais e processos ideológicos na teoria da educação. – Ed. Ver. E ampl. – São Paulo, 2013.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber à práticas educativas**. – 1. Ed - São Paulo: Cortez, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social/** Suely Ferreira Deslandes. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

VASCONCELOS, José Gerardo e Lia Machado Fiuza Fialho et al[...]. **História e Memória da Educação no Ceará**. Fortaleza: Edições UFC, 2013.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Educação Básica e Educação Superior**: Projeto político pedagógico. 6º ed. – Campinas, SP: Papirus, 2012.